

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado

Class.: 1.1.1

Data: 10.05.85

Pg.: \_\_\_\_\_

### Cimi vê autoridades também

### envolvidas no conflito

**Chapeco** — “A omissão continuada da Funai aliada a uma cumplicidade nada sutil das autoridades com as ações de violência e espoliação contra os índios tem somente agravado o quadro atual da questão que envolve em conflito uma comunidade Caingangue e colonos no Oeste Catarinense”. A declaração é do Conselho Indigenista Missionário — Cimi — ao analisar a questão da Sede Trentin/Toldo Chimbangue, de Chapecó.

O Cimi levantou o saldo do conflito que já dura um ano e meio, enumerando: estupro de menor indígena em novembro/83 cujo processo não tem andamento; destruição de paiol indígena em maio de 1984 sem punição dos culpados; roubo de produtos de roça indígena em junho sem providências; invasão e estabelecimento de plantação de colono em posse indígena (junho/84) e ameaças à integridade física de missionários do Cimi feitas por colonos. No caso da invasão da posse indígena, o Cimi informa que a polícia se negou a lavar flagrante.

Outros atos ilegais levantados pelo Cimi foram: barreiras nas estradas de Toldo Chimbangue por colonos em agosto/84 e janeiro/85, ameaçando o direito de ir e vir de indígenas e missionários do Cimi; destruição do patrimônio florestal da área por contrato entre os irmãos Pedro e Alceu Marcon com a firma Berbau, de Coronel Freitas; atentado em emboscada contra missionário do Cimi em frente a residência de Pedro Marcon (houve testemunhas e alguns atiradores foram reconhecidos); detenção de ônibus e de alguns índios por colonos de Sede Trentin, mantendo-os em cárcere privado e ameaçando a integridade física da comunidade indígena pelos meios de comunicação e destruição de plantações indígenas por colonos, em 4 de março.

Depois de criticar a Funai por negligência, o Conselho Indigenista Missionário passou a examinar os processos impetrados na justiça local pelos colonos: a manutenção de posse e a anulatória movida contra a

Funai. O Cimi levanta suspeitas contra os autores, o advogado, as testemunhas e o próprio juiz encarregado do processo, em documento distribuído ontem.

Sobre os autores, o Cimi diz que “são colonos ocupantes de terras do Toldo Chimbangue, habitam a área reivindicada pelos Caingangues cerca de 70 famílias além de outras 55 de trabalhadores rurais sem terras — totalizando 125 famílias não índias. No entanto, segundo o Incra, haveria 180 famílias, enquanto os colonos falam em 200, quando procuram a imprensa. Para dar procuração ao advogado que move as ações não havia mais que 71 “proprietários”. Onde estão as demais famílias?, pergunta”.

Sobre o advogado dos produtores rurais, o Cimi informa que Ismael Marinho Falcão é ex-funcionário da Funai, atuou nas gestões dos coronéis Nobre da Veiga Paulo Leal, é defensor judicial de fazendeiros interessados em áreas indígenas do Parque do Xingu e tem escrito um trabalho sobre regime tutelar indígena “que envergonharia os grandes defensores das populações indígenas do Brasil, de José Bonifácio ao Marechal Rondon”.

O Cimi não poupa críticas também aos advogados Antônio Vieira Farinha (assessor do Incra) e João Darcy Ruggeri (ex-delegado regional da Funai). O primeiro, por ter elaborado relatório para o Incra em que afirma existirem 180 famílias de brancos na área em conflito e apenas dois índios. O segundo, por passar 4 meses negociando entre índios e colonos, ceder em favor dos colonos e determinar a colocação de barreiras policiais na área para impedir a entrada de índios (as barreiras policiais não foram colocadas).

Finalmente, o Cimi coloca sob suspeição o próprio Juiz Geraldo Reichmann, da segunda vara cível de Chapecó. E justifica: o magistrado foi, no passado, advogado de ocupantes de terras indígenas em 1978, quando os índios da área de Rio das Cobras (Laranjeiras do Sul-Paraná) expulsaram os invasores de suas terras.